



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 914/2025

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1071/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a recente aquisição de **três veículos** destinados à prestação de serviços essenciais à população, torna-se imprescindível a contratação de seguro para garantir a **proteção do patrimônio público** e a **continuidade das atividades municipais**.

A cobertura securitária visa: Resguardar o erário contra prejuízos decorrentes de sinistros, furtos, roubos ou danos; evitar a interrupção dos serviços prestados à comunidade, assegurando a substituição ou reparo rápido dos veículos; atender a requisitos legais e normativos aplicáveis; contribuir para uma gestão eficiente e responsável dos bens públicos.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de **mitigar riscos financeiros**, preservar a operacionalidade da frota e assegurar que a administração municipal mantenha sua capacidade de atendimento à população, mesmo diante de eventuais incidentes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação do seguro de automóvel visam proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços essenciais. A apólice de seguro deverá ser elaborada e executada de acordo com as seguintes especificações:

Cobertura Securitária - A apólice deverá prever cobertura abrangente, incluindo, no mínimo, os seguintes eventos:

- **Roubo ou Furto:** Cobertura para roubo ou furto total do veículo.
- **Colisão:** Cobertura para danos causados por colisão.
- **Incêndio:** Cobertura para danos causados por incêndio.
- **Danos Naturais:** Cobertura para danos causados por fenômenos naturais, como enchentes, quedas de árvores, raios e vendavais.

Cláusulas e Condições da Apólice:

Perda Total: Em caso de perda total do veículo, a apólice deve garantir o ressarcimento integral do valor do veículo, conforme a Tabela FIPE vigente no momento do sinistro.

- **Cobertura de Danos a Terceiros:** A apólice deve incluir cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) para danos materiais e corporais a terceiros.
- **Vigência:** O período de cobertura deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Serviços Adicionais e de Assistência

Assistência 24 Horas: A seguradora deverá fornecer assistência 24 horas para os veículos segurados em todo o território nacional, incluindo serviços de guincho, socorro mecânico e troca de pneus em casos de sinistro.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 914/2025

- **Comunicação do Sinistro:** A prestação dos serviços deverá ocorrer por meio de solicitações virtuais, conforme termos e condições estabelecidos.

Exigências da Contratada

A empresa a ser contratada deverá ser uma seguradora devidamente registrada e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

- A seguradora deverá comprovar experiência na prestação de serviços de seguro para frotas de veículos.
- Deverá ser apresentada uma proposta de apólice de seguro que atenda a todas as coberturas e condições exigidas neste estudo.
-

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE SEGUROS DE TRANSPORTE MARÍTIMO, AÉREO, VEÍCULOS À MOTOR, DE FRETE, DE PROPRIEDADE/ BENS INDIVIDUAIS	SEGURO / GARANTIA	3 Citroens C3 AIRCROSS Feel 1.0 Flex Turbo 200 Aut., Quatro Portas cujo chassi são: 935CNFCA3SB564932; 935CNFCA2SB56912 e 935CNFCA9SB565907	UNIDADE	3	24.653,55

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada e economicamente viável para a proteção do patrimônio público de João Monlevade é a contratação de uma empresa especializada em serviços



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 914/2025

de seguro de automóveis por meio de processo licitatório. A modalidade de licitação, provavelmente o pregão eletrônico, é a mais indicada por ser um serviço comum, permitindo a ampla competição e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

O objeto da contratação será um serviço de seguro total para três veículos novos da marca Citroën, modelo C3 Aircross Feel 1.0 Flex Turbo 200 Automático. Essa cobertura securitária completa é essencial para resguardar o erário contra prejuízos decorrentes de sinistros, como furtos, roubos, colisões, incêndios e danos causados por fenômenos naturais.

A apólice deverá incluir a garantia de ressarcimento integral do valor do veículo em caso de perda total, com base na Tabela FIPE vigente no momento do sinistro. Além disso, a seguradora deverá oferecer assistência 24 horas e a possibilidade de solicitações de serviços por canais virtuais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade, mesmo diante de eventuais incidentes.

Essa solução foi escolhida por ser a que melhor atende à necessidade de mitigar riscos financeiros, preservar a operacionalidade da frota e contribuir para uma gestão eficiente e responsável dos bens públicos.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do seguro veicular não será parcelada, ou seja, será realizada por meio de um único contrato, englobando os três veículos. A decisão pela não divisão do objeto justifica-se pelos seguintes motivos, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021:

Viabilidade Técnica: A contratação de uma única apólice para uma pequena frota de veículos (três unidades) é a prática padrão do mercado segurador. O parcelamento em três contratos separados, um para cada veículo, não seria tecnicamente viável e criaria complexidade administrativa desnecessária. A gestão de uma única apólice simplifica o acompanhamento de prazos, renovações e sinistros.

Economia de Escala: O agrupamento dos veículos em uma única apólice geralmente resulta em um valor final mais vantajoso para a administração pública. As seguradoras



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 914/2025

costumam oferecer preços mais competitivos para contratos que englobam mais de um veículo, aproveitando a economia de escala. O parcelamento poderia resultar em propostas individuais com preços unitários mais elevados.

Gestão Administrativa Simplificada: A contratação de um único fornecedor e um único contrato simplifica todo o processo administrativo, desde a fase de licitação até a gestão da execução. Evita a necessidade de gerenciar múltiplos contratos, facilitando o pagamento, a fiscalização e a comunicação com a seguradora.

Dessa forma, a contratação em um único lote é a solução que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme exigido pela legislação vigente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal, ao contratar o seguro de automóvel visa alcançar os seguintes resultados:

Proteção Patrimonial: O principal resultado esperado é a proteção do patrimônio público, resguardando os veículos de propriedade municipal contra danos, furtos, roubos e outros sinistros. Com a cobertura adequada, o erário público será protegido de prejuízos financeiros significativos, evitando gastos não previstos para reparo ou reposição dos bens.

Continuidade dos Serviços Públicos: A contratação do seguro garante que, em caso de sinistro, a interrupção dos serviços prestados à comunidade seja evitada ou minimizada. A apólice permitirá o reparo ou a substituição rápida dos veículos, mantendo a capacidade de atendimento à população, mesmo diante de eventuais incidentes.

Segurança Jurídica e Gestão Eficiente: A contratação contribui para uma gestão eficiente e responsável dos bens públicos, atendendo a requisitos legais e normativos. Em caso de acidentes com danos a terceiros, a cobertura de responsabilidade civil garantirá a segurança jurídica e evitará litígios ou despesas inesperadas para o município.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 914/2025

Otimização de Custos: Ao transferir o risco de danos aos veículos para uma seguradora, a Administração Pública previne custos imprevistos e potenciais prejuízos. A apólice com valor de indenização pela Tabela FIPE em caso de perda total assegura o ressarcimento integral, permitindo o reinvestimento na frota sem perdas financeiras.

O alcance desses resultados são cruciais para a administração municipal, pois fortalecem a capacidade de atendimento, protegem o investimento público e demonstram uma gestão pública proativa e prudente.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a contratação seja realizada de forma transparente, legal e que atenda aos melhores interesses da administração pública. Algumas medidas são essenciais e deverão ser adotadas, tais como:

Elaboração do Termo de Referência: O Termo de Referência deverá ser elaborado com base neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), detalhando de forma clara e objetiva todas as exigências técnicas e operacionais para a prestação do serviço. O documento especificará as coberturas mínimas (como roubo, furto, colisão, incêndio e danos naturais), a necessidade de assistência 24 horas e a obrigatoriedade de indenização pela Tabela FIPE em caso de perda total.

Pesquisa de Mercado e Preço Estimado: A área técnica deverá realizar uma nova pesquisa de mercado, utilizando no mínimo três cotações de seguradoras ou corretores de seguros, para obter um preço de referência atualizado. A pesquisa deverá considerar as especificações técnicas da frota (três Citroën C3 Aircross) e as coberturas exigidas no Termo de Referência, garantindo um valor estimado justo e competitivo para a licitação. O valor inicialmente indicado no DFD (\$24.653,55) será revisado para assegurar que a estimativa é a mais precisa possível.

Disponibilidade Orçamentária: A área requisitante (Secretaria Municipal de Administração) já confirmou a existência de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a contratação. No entanto, a área de finanças deverá emitir um documento formal de reserva orçamentária ou indicação de dotação, confirmando a disponibilidade de verba para a despesa.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 914/2025

Inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA): A contratação do seguro veicular já está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A área responsável pelo PCA deverá garantir que o processo seja iniciado dentro do cronograma previsto, em conformidade com o planejamento estratégico do órgão.

Análise e Aprovação: O ETP, o Termo de Referência e a pesquisa de preços deverão ser submetidos à análise e aprovação da autoridade competente. A documentação completa deve ser encaminhada para o setor jurídico e de controle interno para validação dos procedimentos.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação do seguro de automóvel não possui dependência formal de outras contratações. Trata-se de um serviço autônomo, cujo objetivo é proteger os veículos recém-adquiridos pela Prefeitura Municipal de João Monlevade, complementando a aquisição de bens para a prestação de serviços públicos. A apólice de seguro visa mitigar os riscos de danos ou perdas financeiras, integrando-se à política de gestão da frota municipal, mas sem que outras contratações sejam pré-requisito para sua realização.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação do seguro de automóvel tem um impacto ambiental direto mínimo, visto que se trata de um serviço. Contudo, indiretamente, o serviço contratado pode contribuir para a sustentabilidade. A apólice de seguro, ao priorizar o **reparo** dos veículos em detrimento da substituição, quando tecnicamente viável, contribui para a redução de descarte de peças e resíduos. Além disso, o Termo de Referência da licitação poderá incluir a exigência de que as oficinas credenciadas para os reparos possuam licenças ambientais e sigam as normas para descarte de materiais perigosos, fortalecendo a gestão ambiental da frota municipal.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 914/2025

OBSERVAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base no **Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 1071/2025** da Secretaria Municipal de Administração de João Monlevade. As informações aqui apresentadas servem de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, em conformidade com o que exige a Lei nº 14.133/2021.

É importante ressaltar que a estimativa de preço e os dados de mercado deverão ser atualizados por meio de uma nova pesquisa de mercado, no momento da elaboração do Termo de Referência, para assegurar que a contratação se baseie nos valores mais recentes e seja a mais vantajosa para a Administração Pública.

CONCLUSÃO

Com base na análise técnica e econômica realizada neste ETP, conclui-se que a contratação de serviço de seguro para os três veículos da frota municipal de João Monlevade é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público**.

A solução proposta, por meio de processo licitatório, atende plenamente à necessidade da Administração de mitigar riscos financeiros, proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços essenciais à população.

Recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a realização da pesquisa de mercado para definição do valor de referência, a fim de dar início ao procedimento licitatório e atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 914/2025

JOAO MONLEVADE, MG - 26 de agosto de 2025

Geisiane de Lourdes Almeida

Karen Carolina Tavares



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Contratação de empresa especializada em seguro de automóveis para garantir a proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades municipais, com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1071/2025 e na Lei 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso na Contratação	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Os veículos ficariam desprotegidos por um período, expondo o patrimônio público a riscos financeiros e operacionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Elaborar um Termo de Referência com prazos claros. Realizar o acompanhamento rigoroso de todas as etapas do processo, desde a fase preparatória até a homologação.	Área Requisitante / Setor de Compras / Procuradoria
CONTINGENCIAL	Acionar imediatamente a equipe de planejamento para identificar e sanar as causas do atraso. Em caso de falha persistente do fornecedor (se já houver sido homologado), avaliar a aplicação das penalidades cabíveis e a convocação do próximo colocado ou nova licitação.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras / Procuradoria



RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Cobertura Insuficiente na Apólice	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Os veículos não estariam totalmente protegidos contra todos os riscos, resultando em prejuízo financeiro para o erário em caso de sinistro não coberto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Elaborar o Termo de Referência com requisitos claros, exigindo todas as coberturas essenciais, como danos a terceiros, e a garantia de indenização pela Tabela FIPE.	Área Requisitante / Setor de Compras
CONTINGENCIAL	Acionar o fornecedor para que a apólice seja ajustada ao contrato. Se a seguradora se recusar, aplicar as penalidades contratuais e, se necessário, iniciar um processo de rescisão.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras / Procuradoria

RESPONSÁVEIS

Karen Carolina Tavares

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 01/09/2025